



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1747/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo instituir o Dia do Primeiro de Maio Futebol Clube do Tatuapé, a ser comemorado, anualmente, em todo 07 de setembro.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 20).

Ao lado da justificativa, o nobre Autor anexou - de fls. 04 a 18 - os estatutos do referido clube. Ali, constatamos que o mesmo foi justamente fundado num dia 07 de setembro, do longínquo ano de 1938, sendo essa a razão da escolha desse dia para a homenagem.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse tradicional clube do bairro do Tatuapé que, ao longo de toda sua trajetória, tem se dedicado a preservar o futebol varzeano, além, evidentemente, de um convívio sadio entre seus associados. Hoje, a agremiação dedica-se, também, a outras modalidades esportivas, como o futebol de salão, o vôlei e a bocha, dando oportunidade aos aficionados das mesmas.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS